



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO – PROPIEX  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS –  
PPGCEM

EDITAL 66/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – PROPIEX, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação stricto sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO, regulado pelo Edital nº. 506/2023, nos termos seguintes.

## 1 DAS ALTERAÇÕES

### I. DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCEM:

1.1 A “Tabela 1. Pontuação atribuída à análise curricular da Etapa 1” do item 5.1 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	10 pontos	<b>10 pontos</b>
2	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	01 ponto por curso de especialização	<b>03 pontos</b>
3	Estágios em P&D	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	<b>01 ponto por ano</b>
4	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
5	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	<b>04 pontos</b>
6	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	<b>04 pontos</b>
7	Trabalhos apresentados em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,3 pontos por comunicação, 0,2 pontos por comunicação e 0,1 ponto por comunicação, respectivamente.	-
8	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II <b>do Quadriênio 2017-2020</b> ): <i>Qualis</i> A1 ou A2 <i>Qualis</i> A3 ou A4 <i>Qualis</i> B1 <i>Qualis</i> B2, B3 ou C Patente submetida Patente concedida	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo 1,5 pontos/patente 3,0 pontos/patente	-

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n. 506/2023.

Criciúma, SC, 26 de fevereiro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveiro Coelho**

**Lopes**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e  
Extensão

**Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves**

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

**Prof. Dr. Eduardo Junca**

Coordenador Titular do Programa de Pós-Graduação em  
Ciência e  
Engenharia de Materiais - PPGCEM